

## EDITAL N.º 142, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Torna público a abertura de Processo Seletivo para **contratação de docente** do curso de graduação em Ciências Contábeis da UNINGÁ.

O Prof. Dr. Rogério Tiyo, Diretor de Assuntos Acadêmicos da UNINGÁ - Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação N.º. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital de abertura de **Processo Seletivo** para contratação de docente para os cursos de graduação da UNINGÁ, nos seguintes termos:

### 1. DAS VAGAS

1.1 O presente processo seletivo visa o preenchimento de vagas para docente em nível de graduação, conforme a seguinte distribuição:

| CURSO              | DISCIPLINA/FUNÇÕES   | CARGA HORÁRIA | VAGAS  |
|--------------------|--|---------------|--------|
| Ciências Contábeis | Contabilidade e Análise de Custos<br>Gestão Estratégica de Custos<br>Contabilidade Social e Ambiental<br>AVA: Contabilidade Pública<br>AVA: Ética Contábil | 8 horas       | 1 vaga |

1.2 São requisitos para seleção:

- I. Graduação em Ciências Contábeis;
- II. Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins;
- III. Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige.

1.3 Descrição das principais funções a serem desempenhadas pelo docente:

- I. Aulas teóricas e/ou práticas, conforme o curso e a disciplina;
- II. Tutoria de disciplinas AVA, conforme disponibilidade de carga horária e área de atuação;
- III. Orientação de trabalhos de conclusão de curso;
- IV. Atividades práticas/atendimentos na área de atuação/disciplina;



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **10/03/2025 ao dia 11/03/2025**.

4.2 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar seu currículo *lattes* atualizado, em arquivo no formato pdf., para o endereço eletrônico [cienciascontabeis@uninga.edu.br](mailto:cienciascontabeis@uninga.edu.br), especificando a vaga no assunto do e-mail.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será dividido em 3 (três) fases:

I. Análise de Currículo;

II. Entrevista;

III. Prova didática.

3.2 A fase de **Análise de Currículo** será realizada pelo(a) coordenador(a) de curso, terá caráter eliminatório e ocorrerá no dia **11/03/2025**.

3.3 O **resultado da análise de currículo** e convocação para entrevista e prova didática ocorrerá, via e-mail do candidato, no dia **11/03/2025**. Tanto a entrevista quanto a prova didática acontecerão no dia **12/03/2025**.

3.4 No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do currículo lates devidamente documentado.

3.5 São considerados documentos comprobatórios de formação acadêmica: cópia do diploma de graduação, cópia do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato-Sensu*, cópia do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* ou cópia da ata de defesa de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado).

3.5.1 Os Certificados de Conclusão de Mestrado ou Doutorado, ata de defesa de dissertação (mestrado), ata de defesa de tese (doutorado) e declaração de matrícula em curso de doutorado, deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

3.6 A **Prova didática** ocorrerá no dia **12/03/2025**, e deverá ter duração de 30 minutos. A prova contemplará a temática sobre **CONTABILIDADE DE CUSTOS**. Todas as informações sobre a Prova Didática serão informadas via e-mail.

3.6.1 A prova didática será avaliada por 03 (três) membros, sendo coordenador(a) de curso e dois professores do curso de Ciências Contábeis.



**3.6.2** A prova didática é destinada a avaliar a capacidade de planejamento da aula, de conhecimento sobre o tema, de síntese e de comunicação, assim como o domínio do candidato nos processos e nas técnicas de ensino e deve ser realizada de acordo com os procedimentos e critérios dispostos no **Anexo II**.

**3.6.3** A nota final de cada candidato(a) será calculada como a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores na prova didática.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**4.1** A UNINGÁ divulgará o resultado da classificação dos(as) candidatos(as) no dia **13/03/2025**, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, com divulgação ampla também nos murais internos da UNINGÁ, a partir das 12h00.

**4.2** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, considerado o somatório dos pontos obtidos nas etapas previstas neste Edital.

**4.3** Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior experiência de docência em nível superior.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A validade deste edital será de **4 (quatro) semanas**, contadas a partir da data de publicação da classificação final, divulgado nos murais internos da UNINGÁ.

**5.2** Os prazos estabelecidos neste edital são **IMPRORROGÁVEIS**, sujeitando o(a) candidato(a) à desclassificação no Processo Seletivo.

**5.3** A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação.

**5.4** Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Presidência da Mantenedora da UNINGÁ.

Publique-se.


**Prof. Dr. Rogério Tiyo**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

**EDITAL N.º 142, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**ANEXO I**

**DATAS DO PROCESSO SELETIVO - DOCENTE**

|   |   |
|---|---|
| <b>Período de inscrições</b>  | De <b>10/03/2025</b> ao dia <b>11/03/2025</b> , exclusivamente por e-mail, conforme informado no edital - (enviar currículo lattes) |
| <b>Análise do Currículo</b>   | Dia <b>11/03/2025</b> (atividade interna da coordenação do curso)   |
| <b>Comunicação dos aprovados para a entrevista e prova didática</b> | Dia <b>11/03/2025</b> (agendado pelo coordenador do curso)  |
| <b>Entrevista e Prova didática</b>                                  | Dia <b>12/03/2025</b> (agendado pelo coordenador do curso)  |
| <b>Resultado dos aprovados</b>                                      | Dia <b>13/03/2025, a partir das 12h</b> – por edital publicado no <i>campus</i> e por e-mail enviado ao candidato                   |



**EDITAL N.º 142, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

| <b>AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>  | <b>VALOR</b> |
|---|--------------|
| <b>1. Condução da Aula</b>  |              |
| 1.1 Adequação dos objetivos ao tema   |              |
| 1.2 Dados essenciais do conteúdo  |              |
| 1.3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos  |              |
| 1.4 Indicação do referencial bibliográfico  |              |
| <b>2. Desenvolvimento da prova didática</b>   |              |
| <b>2.1 Conteúdo</b>   |              |
| 2.1.1 Apresentação e problematização  |              |
| 2.1.2 Desenvolvimento sequencial  |              |
| 2.1.3 Articulação do conteúdo com o tema  |              |
| 2.1.4 Cumprimento dos objetivos   |              |
| 2.1.5 Exatidão e atualidade   |              |
| 2.1.6 Síntese analítica   |              |
| <b>2.2 Exposição</b>  |              |
| 2.2.1 Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações) |              |
| 2.2.2 Adequação do material didático ao conteúdo  |              |
| 2.2.3 Clareza, objetividade e comunicabilidade  |              |
| 2.2.4 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção   |              |
| 2.2.5 Adequação ao tempo disponível   |              |
| <b>2.3 Uso de recursos</b>  |              |
| 2.3.1 Adequação dos materiais   |              |
| 2.3.2 Uso adequado dos recursos   |              |
| <b>Soma dos pontos</b>  |              |
| <b>Resultado da prova didática</b>  |              |

\*atribuir valor entre 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério.

